

## NOTA TÉCNICA N ° 54/ 2019

**PAAF n° 0024.18.020777-1**

1. **Objeto:** “Parque dos Ingleses”, formado pela Igreja Anglicana e pelo Cemitério dos Ingleses.
2. **Município:** Distrito de Passagem- Mariana.
3. **Objetivo:** Analisar o valor cultural do sítio histórico.
4. **Contextualização:**

Em 28 de setembro de 2017, a Associação de Caçadores de Assombração de Mariana- ACAM encaminhou à Promotoria local documento solicitando a convocação de audiência pública para tombamento da área denominada “Parque dos Ingleses”, localizada em Passagem de Mariana, a 300 metros da Escola Estadual Benjamim Guimarães. Segundo o documento, encontra-se nesta área uma Igreja Anglicana em ruínas e um cemitério com 55 sepulturas, “muitas delas com epitáfios em inglês e ricamente ornamentadas com mármore e ferro trabalho, muitas já profanadas”. Os túmulos estariam datados entre 1829 e 1919 e estariam associados a uma parte importante da história de Mariana, ou seja, “110 anos de presença dos ingleses que modernizaram as minas da Passagem...”.

O documento descreve também a participação dos ingleses na política local, apoiando a abolição da escravidão e elegendo o vereador Thomas Bawden, que teria sido condecorado como *Sir* pela rainha Vitória da Inglaterra e estaria enterrado em Passagem.

Relata ainda que o local, antes público, teria sido fechado pela Companhia Mina da Passagem que “colocou uma cancela fechando a curta estrada que leva a Igreja e ao Cemitério, alegando ser sua propriedade”. Informa que desde março [de 2017] estava sendo aguardada uma audiência na Câmara Municipal para tratar deste patrimônio.

Foi juntada aos autos uma ata de reunião da Câmara Municipal de Mariana, realizada no dia 10 de maio de 2017, para tratar de ocupações irregulares no município.

Em 08 de março de 2018, a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mariana converteu a Notícia de Fato em Inquérito Civil e requisitou ao município que apresentasse laudo técnico e fotográfico da área conhecida como “Parque dos Ingleses”, incluindo a Igreja Anglicana. Solicitou ainda que o município esclarecesse a situação de conservação do sítio histórico e arqueológico, as providências realizadas para sua conservação e a intenção de proceder ao tombamento da área.

Em 23 de agosto de 2018, a ACAM encaminhou ao Ministério Público um outro documento, solicitando as seguintes medidas: tombamento da Igreja Anglicana e Cemitério



dos Ingleses em Passagem; ações para resguardar imediatamente o local e realização de audiência pública para discutir o tombamento do local. Acompanha o documento a publicação “A presença dos ingleses em Passagem de Mariana- 1819-1924”, de autoria do historiador Leandro Henrique dos Santos e reportagem do jornal “O Espeto” intitulada “Marianense tem parentes enterrados no Cemitério dos Ingleses”.

Em 27 de agosto de 2018, a 1ª Promotoria de Justiça de Mariana determinou a expedição de ofício ao COMPAT de Mariana, requisitando informações sobre a existência de deliberações relativas ao sítio histórico e arqueológico. Determinou a expedição de ofício ao IEPHA, requisitando informações relativas à existência de procedimento para tombamento do sítio, bem como avaliação técnica da área. Foi oficiado ainda ao IPHAN, requisitando avaliação técnica histórica e cultural do sítio.

Em 20 de setembro de 2018, o Secretário de Cultura, Turismo e Patrimônio de Mariana informou à 1ª Promotoria de Justiça que a Igreja Anglicana e o Cemitério dos Ingleses encontram-se localizados bem próximos ao pátio e galpões operacionais da antiga Companhia Mina da Passagem. O acesso a eles causaria exposição às instalações da referida empresa, trazendo riscos à integridade de outros bens e equipamentos. Informou também que foram iniciadas tratativas com os proprietários da Companhia Mina da Passagem, não apenas com relação à Igreja Anglicana e ao Cemitério dos Ingleses, mas também com relação aos outros sítios arqueológicos (Morro de Santo Antônio de Gogô). Segundo o secretário municipal, as tratativas começaram a delinear a possibilidade de elaboração conjunta de um “plano de manejo” e, especialmente com relação à Igreja Anglicana e ao Cemitério dos Ingleses os entendimentos caminhavam para a possibilidade de tombamento isolado em nível municipal, “sem oposições e integração destes bens (Igreja e Cemitério) ao Complexo Turístico Mina da Passagem”. Informou ainda que a Igreja Anglicana e o Cemitério dos Ingleses estão no entorno da área tombada conhecida como “Morro de Santo Antônio”. Solicitou-se a concessão de 90 dias de prazo para conclusão das negociações.

Nesta mesma data, por meio de ofício<sup>1</sup>, o COMPAT informou à 1ª Promotoria de Justiça de Mariana que “as estruturas históricas conhecida como Igreja Anglicana, Cemitério dos Ingleses e Fábrica de Arsênio (Usina de Cloretação) são alguns dos bens culturais identificados e inventariados localizados dentro do perímetro do entorno da área tombada e constantes do referido dossiê [Sítio Arqueológico do Morro de Santana e Santo Antônio]. O COMPAT afirma também que o fato de estarem situados no perímetro de entorno confere aos bens a mesma proteção conferida aos sítios arqueológicos tombados. E acrescenta que:

Neste contexto, não é correto dizer que exista um “sítio arqueológico da Igreja Anglicana e do Cemitério dos Ingleses”, posto que o Conjunto Paisagístico tombado por este Conselho em 2008 é muito mais completo e amplo do que o perímetro abarcado por tais edificações.

<sup>1</sup> OFÍCIO 01/2018.



O COMPAT reconhece, no entanto, que a Igreja e o Cemitério dos Ingleses “possuem relevante valor cultural para a história de Mariana, merecendo maior proteção e cuidados do que os recebidos até hoje”. Afirma que há 10 anos o estado de conservação das estruturas já era precário em função do abandono por seus proprietários.

Por meio de ofício<sup>2</sup>, datado de 31 de outubro de 2018, o IPHAN informou que o “Sítio Arqueológico composto pelos dois morros possui cadastro no Centro Nacional de Sítios Arqueológicos, sendo que o Morro de Santo Antônio conta com dois cadastros, mas em nenhum deles descreve claramente as ruínas da Capela, do cemitério ou da usina de cloreção”. Afirmou que a Capela e o Cemitério dos Ingleses encontravam-se “em estado de arruinamento e total abandono”. Informou que estava em tramitação um pedido de tombamento da área que estava sendo avaliado nos termos do Decreto Lei nº 25/1937 e da Portaria IPHAN nº 11/1986.

Em 14 novembro de 2018, a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mariana encaminhou a esta coordenadoria solicitação de apoio para analisar o valor histórico e arqueológico para fins de tombamento do “Parque dos Ingleses”, incluindo a Igreja Anglicana, situados no Distrito de Passagem- Mariana.

## 5. Análise Técnica:

No dossiê de tombamento do Conjunto Paisagístico e Arqueológico Morros de Santana e Santo Antônio, julho de 2007, o conjunto formado pela Igreja Anglicana, pelo Cemitério dos Ingleses e pela Usina de Cloreção foi denominado como “O Setor C: outro local de interesse cultural”. Segundo o referido dossiê:

Apesar de não integrar os conjuntos dos sítios de mineração aqui estudados, importa registrar o atual estado do conjunto composto por “Cemitério dos Ingleses”, “Capela dos Ingleses” e “Usina de Cloreção”(aqui denominado Setor C), situado no entorno dos perímetros de tombamento e que apresenta sinais recentes de depredação. Representante da última época de exploração, já em fase industrial, ali estão estruturas da usina ou fábrica de cloreção, desativada definitivamente nos anos setenta[...]

No caso específico, informamos apenas sobre as estruturas históricas existentes, foco deste texto parcial. Trata-se de uma ruína de igreja, cemitério e usina de cloreção. A igreja e o cemitério, que se encontram um ao lado do outro, na margem direita do Ribeirão do Carmo, no alto da vertente, situam-se nas coord. UTM 06630087mE- 7744645mN; a usina de cloreção, por sua vez, encontra-se do outro lado do rio, na parte baixa, possuindo as seguintes coordenadas: 0663104mE-7744838mN.

<sup>2</sup> Ofício nº 157/2018/ETM-MG/IPHAN-MG-IPHAN.



A igreja e o cemitério dos Ingleses, presbiterianos, foram construídos na mesma época, possivelmente quando da aquisição da mina no terceiro quartel do século XIX por mineiros ingleses. Naquela ocasião, era comum aos estrangeiros construir cemitérios apartados dos brasileiros; foi o que aconteceu com a comunidade anglicana da região de Passagem.

Atualmente, essas importantes estruturas encontram-se em estado de abandono. O telhado da igreja já desabou, sendo que suas paredes de alvenaria de pedra que ainda guardam testemunhos de reboco com pintura apresentam evoluído processo de degradação, acelerado pela intrusão de raízes de árvores[...] O cemitério apresenta as lápides deslocadas e os túmulos violados[...] A usina de cloretação também sofreu vários tipos de dilapidações...



O mapa abaixo traz a representação dos perímetros de tombamento e de entorno dos Morros de Santana e de Santo Antônio.

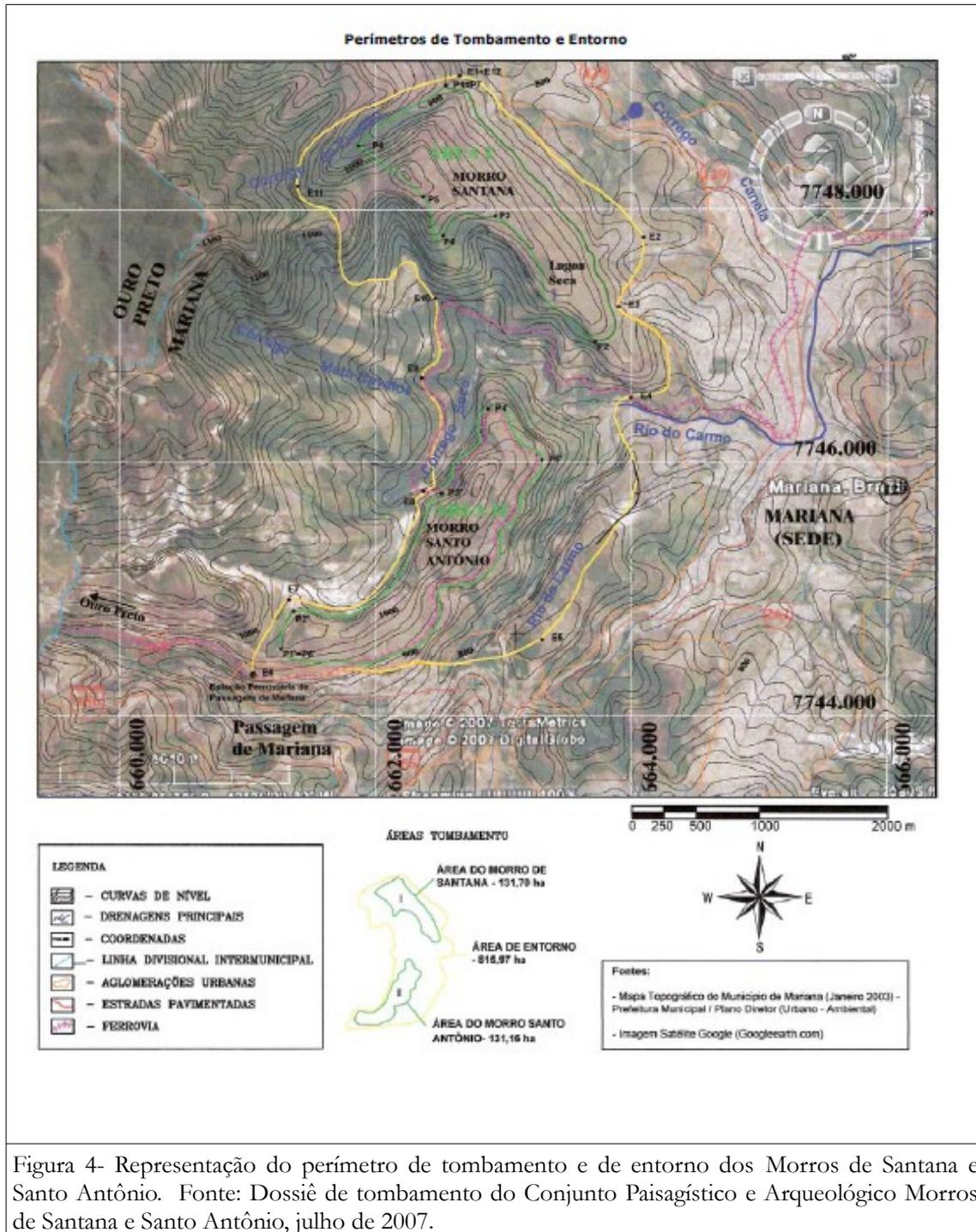


Figura 4- Representação do perímetro de tombamento e de entorno dos Morros de Santana e Santo Antônio. Fonte: Dossiê de tombamento do Conjunto Paisagístico e Arqueológico Morros de Santana e Santo Antônio, julho de 2007.

Sobre a delimitação do perímetro de entorno do Conjunto Paisagístico e Arqueológico Morros de Santana e Santo Antônio, o dossiê de tombamento dispõe que:

...inclui as áreas específicas de tombamento de Morro de Santana e Morro de Santo Antônio e a área contígua, que contém o antigo Cemitério dos Ingleses,

bem como a ruína da Igreja adjacente e a torre de antiga Usina de Cloretação, configurando um parque de arqueologia industrial, separado das áreas tombadas somente pelo vale do Rio do Carmo, marco hidrográfico considerado patrimônio natural e cultural do município. Apesar de não pertencer aos sítios arqueológicos presentemente estudados, a inclusão desta área de exploração posterior à das áreas tombadas visou o estabelecimento de diretrizes específicas para sua proteção.

O mapa seguinte evidencia a inserção da Capela e do Cemitério dos Ingleses no perímetro de entorno do tombamento do Conjunto Paisagístico e Arqueológico Morros de Santana e Santo Antônio.

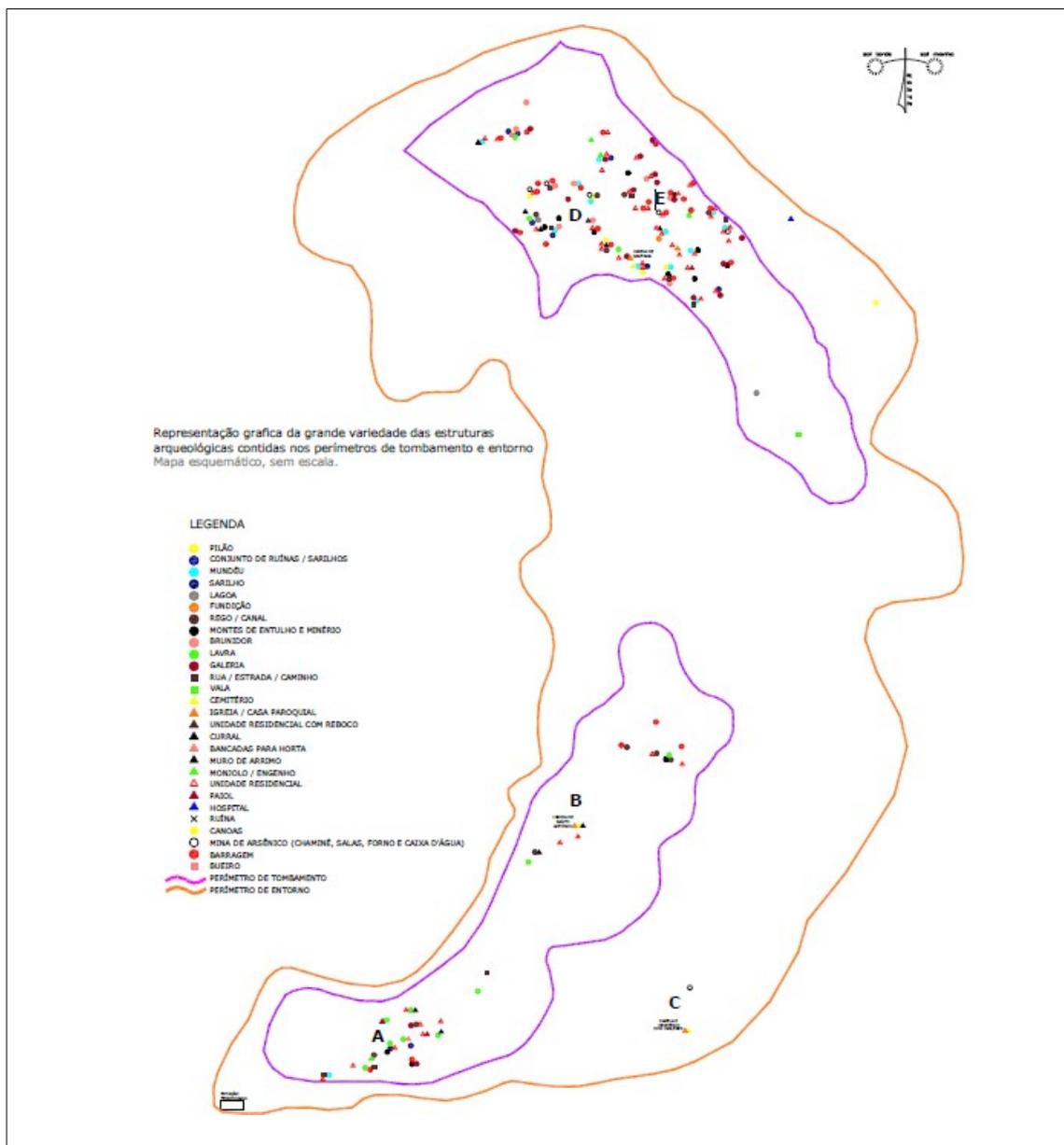


Figura 5- Representação do perímetro de entorno de tombamento dos Morros de Santana e Santo Antônio. A letra C corresponde à Igreja e ao Cemitério dos Ingleses. Fonte: Dossiê de tombamento do Conjunto Paisagístico e Arqueológico Morros de Santana e Santo Antônio, julho de 2007.

No que diz respeito às diretrizes para o entorno da área tombada, o dossiê de tombamento do Conjunto Paisagístico e Arqueológico Morros de Santana e Santo Antônio, dispõe especificamente sobre a Igreja e o Cemitério dos Ingleses:

Especificamente sobre o conjunto C, composto por: Capela dos Ingleses, Cemitério dos Ingleses e Usina de Cloretação, devem ser estabelecidas ações emergenciais de proteção do mesmo. O estado atual deste conjunto é extremamente preocupante, decorrente, sobretudo, da falta de vigilância e manutenção das suas estruturas pro parte dos atuais proprietários. Será necessária vigilância permanente das estruturas, impedindo a continuidade da dilapidação das mesmas. O Programa de Educação Patrimonial deverá contemplar a história e a importância da proteção deste conjunto, focalizando a importância histórica destas edificações, sobretudo, junto aos moradores de Passagem de Mariana e do Bairro Prainha.

Tendo como base o dossiê de tombamento do Conjunto Paisagístico e Arqueológico Morros de Santana e Santo Antônio, não restam dúvidas da relevância histórica e arqueológica do conjunto formado pela Igreja e pelo Cemitério dos Ingleses.

Ao estabelecer que não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, o Decreto nº 25/1937 estabelece a proteção do entorno do bem tombado, resguardando a área em volta do patrimônio cultural objeto da proteção principal<sup>3</sup>

De acordo com Ana Marchesan<sup>4</sup>:

As áreas de entorno – também designadas como circundantes ou envoltórias – encarnam espaços geográficos que, mesmo não sendo eles próprios portadores de valor cultural, exercem uma influência direta na conservação e desfrute dos bens culturais patrimonializados através do vínculo do tombamento.

Sendo assim, na medida em que se encontram inseridos no perímetro de entorno de tombamento do Conjunto Paisagístico e Arqueológico Morros de Santana e Santo Antônio, a Igreja e o Cemitério dos Ingleses também se encontram protegidos. Entretanto, apesar desta proteção, o conjunto em questão está muito degradado em razão das intempéries e das intervenções antrópicas. É evidente a situação de arruinamento e abandono do sítio histórico.

Sendo assim, recomenda-se a proteção do conjunto formado pela Igreja e pelo Cemitério dos Ingleses por meio do tombamento específico, como forma de conferir a estes bens uma proteção mais efetiva, com estabelecimento de diretrizes específicas e

<sup>3</sup> MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. A Lei do tombamento Comentada. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

<sup>4</sup> <https://aplicacao.mpmg.mp.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/1151/15%20R%20MJ%20En-torno%20dos%20bens%20-%20Ana%20Marchesan.pdf?sequence=1>. Acesso 17-2-2017.

adoção de medidas para minimizar (e paralisar) os efeitos da degradação e assegurar a preservação do sítio histórico. Os bens culturais em questão possuem valor cultural, ou seja, apresentam atributos e significados que justificam a sua preservação. Acumulam valores históricos, arqueológicos, paisagísticos, turísticos, de testemunho, raridade e identidade, ao representar um período bem definido na história do Distrito de Passagem, onde a presença inglesa foi marcante no universo socioeconômico da comunidade.

## 6. Fundamentação:

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras.

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma comunidade.

Não são raros os casos em que a degradação de bens culturais ocorre em decorrência da postura omissa de seus proprietários e do Poder Público que deixam de praticar ações de conservação preventiva e manutenção periódica que poderiam evitar onerosos processos de restauração.

O desaparecimento ou a degradação do patrimônio cultural constitui o empobrecimento do patrimônio municipal, e conseqüentemente o estadual e federal. No do conjunto formado pela Igreja e pelo Cemitério dos Ingleses existentes no Distrito de Passagem é presente esta ameaça, tendo em vista que os bens estão em precário estado de conservação, em decorrência da ação de agentes naturais e antrópicos.

A Lei nº 3.924/1961, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos no Brasil, estabelece regras para proteção deste patrimônio em todo território nacional. Protegido como bem da União, o patrimônio arqueológico constitui testemunho essencial das sociedades pretéritas.

De acordo com o art. 216, V, da Constituição Federal de 1988 os sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico incluem-se como integrantes do patrimônio cultural brasileiro, e, por isso, ficam sujeitos a um regime especial de proteção que visa a sua preservação.

De acordo com a Carta de Laussane:<sup>5</sup>

<sup>5</sup> Carta para Proteção e a Gestão do Patrimônio Arqueológico. ICOMOS/ICAHM. Laussane. 1990.



Art. 2º- O patrimônio arqueológico é um recurso cultural frágil e não renovável. Os planos de ocupação do solo decorrentes de projetos desenvolvimentistas devem, em consequência, ser regulamentados, a fim de minimizar, o mais possível, a destruição deste patrimônio(...)

Art. 3º- (...) A legislação deve garantir a conservação do patrimônio arqueológico em função das necessidades da história e das tradições de cada país e região, garantindo amplo lugar à conservação *in situ* e aos imperativos da pesquisa

(...) A legislação deve proibir a destruição, degradação ou alteração por modificação de qualquer monumento, sítio arqueológico ou seu entorno, sem a anuência das instâncias competentes(...)

Art. 6º- Conservar *in situ* monumentos e sítios deveria ser o objetivo fundamental da conservação do patrimônio arqueológico, incluindo também sua conservação a longo prazo (...)

O engajamento e a participação da população local devem ser estimulados como meio de ação para preservação do patrimônio arqueológico. Em certos casos, pode ser aconselhável confiar a responsabilidade da proteção e da gestão dos monumentos e dos sítios às populações autóctones.

Art. 7º- A apresentação do patrimônio arqueológico ao grande público é um meio de fazê-lo ascender ao conhecimento das origens e do desenvolvimento das sociedades modernas. Ao mesmo tempo, constitui o meio mais importante para fazê-lo compreender a necessidade de proteger esse patrimônio.

De acordo com o Plano Diretor Municipal de Mariana (Lei Municipal nº 016/2004):

Art. 54. São metas do Programa de Valorização Cultural:

I – inventário de bens materiais e imateriais, móveis e imóveis, singulares ou coletivos, situados em Zona de Interesse de Adequação Ambiental, referências de valor cultural e simbólico, composto de pesquisa histórica, levantamentos gráficos, fotográfico e documental, diagnóstico sobre estado de conservação e condições de uso;

II – classificação dos bens inventariados;

III – elaboração de projetos de intervenção física que assegurem a integridade dos bens inventariados e das referências culturais que corram riscos de destruição;

IV – elaboração de projetos de prevenção e incêndio e segurança;

V – elaboração de leis específicas de proteção e planos de preservação que compatibilizem uso e manutenção do acervo do patrimônio cultural municipal;

VI – esclarecimento da comunidade local, dos proprietários e possuidores de bens de valor cultural sobre sua importância para a formação da identidade do povo marianense e potencialidades econômicas;

VII – integração entre a educação pública municipal e as iniciativas de proteção ao patrimônio cultural.

Art. 55. O Programa de Valorização Cultural abrange o Eixo Turístico Norte Sul e o Eixo Turístico Leste Oeste, bem como todas as Zonas de Interesse de Adequação Ambiental do Município.

Art. 111. O território do Município de Mariana divide-se, para fins de parcelamento, uso e ocupação do solo, conforme Mapa de Zoneamento do Município de Mariana, Anexo V, desta Lei, nas seguintes zonas:

- I - Zona de Interesse de Proteção Ambiental;
- II – Zona de Interesse de Controle Ambiental;
- III – Zonal de Interesse de Reabilitação Ambiental;
- IV – Zona de Interesse de Adequação Ambiental.

Art. 112. A Zona de Interesse de Proteção Ambiental é a porção do território municipal destinada prioritariamente à preservação dos recursos naturais existentes e à manutenção da qualidade ambiental municipal, sendo suas características predominantes:

- I – manutenção da cobertura vegetal florestal com suas características originárias;
  - II – existência de recursos hídricos não degradados, incluindo áreas de cabeceiras;
  - III – ausência de aglomerações urbanas consolidadas;
  - IV – presença de atividades antrópicas rarefeitas;
  - V – ausência de atividades causadoras de impacto ambiental de elevada importância e magnitude.
- [...]

§ 2º Encontram-se localizados na Zona de Interesse de Proteção Ambiental os sítios arqueológicos de Mata Cavalos e de Passagem de Mariana.

## 7. Conclusões e Sugestões:

A Igreja e o Cemitério dos Ingleses, localizados no Distrito de Passagem, município de Mariana, possuem valor cultural, ou seja, apresentam atributos e significados que justificam a sua proteção. Os bens culturais formam um conjunto histórico e arqueológico, cuja preservação se faz indispensável não apenas em nome necessidade de fruição pelas gerações futuras, como também do ponto de vista da produção do conhecimento científico. Podem ser destacados em relação aos bens culturais os seguintes valores:

- Valor arquitetônico e estilístico, uma vez que a Igreja, tendo sido construída no século XIX, ainda preserva o estilo e características originais e o Cemitério apresenta lápides ornamentadas com inscrições em inglês;
- Valor histórico e de arqueológico, uma vez que a Igreja e o Cemitério dos Ingleses se tratam de bens remanescentes da presença inglesa no Distrito de Passagem durante o século XIX;

- Valor de raridade, uma vez que se tratam estruturas associadas ao Protestantismo, localizadas no município de Mariana, onde predomínio da tradição católica é evidente;
- Valor cognitivo, que são associados à possibilidade de conhecimento. A existência da Igreja Anglicana permite que se conheça a técnica construtiva utilizada em edificações do século XIX e a presença do Cemitério dos Ingleses é testemunho das divergências entre católicos e protestantes, que levou os ingleses a construir cemitérios próprios;
- Valor paisagístico e turístico, na medida em que estão inseridos no perímetro de entorno do tombamento do Conjunto Paisagístico e Arqueológico Morros de Santana e Santo Antônio e podem vir a integrar o circuito turístico do Distrito de Passagem;

Neste sentido, recomenda-se a proteção do conjunto formado pela Igreja e pelo Cemitério dos Ingleses por meio do tombamento específico, como forma de conferir a estes bens uma proteção mais efetiva, com estabelecimento de diretrizes específicas e adoção de medidas para minimizar os efeitos da degradação e assegurar a preservação do sítio histórico. Ressalta-se que o dossiê de tombamento do Conjunto Paisagístico e Arqueológico do Morros de Santana e Santo Antônio inclui a antiga Usina de Cloretação no denominado Setor C, devendo ser avaliada sua inserção neste processo de tombamento.

Não restam dúvidas de que o tombamento da Igreja e do Cemitério dos Ingleses significará mais um importante passo para proteção destes bens, que já se encontram inseridos no perímetro de entorno do tombamento do Conjunto Paisagístico e Arqueológico Morros de Santana e Santo Antônio. No entanto, como as estruturas remanescentes encontram-se abandonadas e suscetíveis a ações de vandalismo, é necessária a adoção de medidas, no sentido de conter os danos que podem ser irreversíveis ao patrimônio arqueológico. Recomenda-se como medidas emergenciais:

- Capina/ limpeza do sítio histórico (Igreja e Cemitério dos Ingleses) e seu entorno, com acompanhamento técnico especializado, no sentido de evitar danos às estruturas;
  - Retirada manual da vegetação invasora das alvenarias da Igreja, com o devido acompanhamento técnico;
  - Análise da estabilidade das ruínas da Igreja e implantação de escoramento para estabilização das paredes que estejam em risco de desabamento.
- 
- Aprofundamento da pesquisa bibliográfica/documental sobre o sítio histórico para fundamentar elaboração do seu dossiê de tombamento. O desenvolvimento de pesquisas arqueológicas é fundamental para verticalização do conhecimento sobre a Igreja e o Cemitério dos Ingleses;

- Elaboração de um Plano de Conservação e Gestão dos Sítios Arqueológicos Morros de Santana e Santo Antônio, bem como da Igreja e do Cemitério dos Ingleses, no sentido de estabelecer diretrizes para preservação e fruição deste patrimônio cultural.

Sabe-se que o interesse pelo patrimônio arqueológico é crescente em nossa sociedade, atraindo, cada vez mais, os olhares de pessoas que buscam conhecer os sítios em que viveram grupos humanos pretéritos e os vestígios remanescentes destas ocupações. Portanto, o turismo, desde que praticado de forma ordenada e sustentável, pode se constituir num importante instrumento para a proteção, valorização e divulgação do patrimônio arqueológico, além de promover o desenvolvimento socioeconômico das comunidades locais.

#### **8. Encerramento:**

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2019.

Neise Mendes Duarte  
Analista do Ministério Público – MAMP 5011  
Historiadora

